



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2410/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO nº 03/2023**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.010920/2023-10**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.010920/2023-10;

Contrato nº: 03/2023;

Empresa: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA;

CNPJ: 09.356.159/0001-18;

Objeto: Concessão de uso não onerosa de espaço físico e de equipamentos básicos do restaurante universitário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa, unidade III do campus Marabá, para empresa especializada em serviço de alimentação e nutrição para operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições dos tipos: padrão e vegetariana para coletividade sadia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE**s nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Gestor Titular: NATALIA LOBATO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3305761;

Gestor Suplente: DYEGGO ROCHA GUEDES, Matrícula SIAPE nº 2361779;

Fiscal Administrativo Titular: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

Fiscal Administrativo Suplente: HELTON FRANK ARAUJO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1116843.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1717/2023.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 29 de novembro de 2023.

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Emitido em 29/11/2023

PORTARIA Nº 6579/2023 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 15:28)

LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE

REITOR

2418119

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6579**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2023** e o código de verificação: **871bb2aeb7**